



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 231/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os
concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física
desta Universidade, referente ao 2º semestre
letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 50/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02731/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.02731/97 acima mencionado:

01. FÁBIO CÉSAR DE ARAÚJO - Matrícula Nº 9141807/0
02. JADSON AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA - Matrícula Nº 9111808/5
03. JORGE LUIZ LINARD - Matrícula Nº 9141811/9
04. RINALDO OLIVEIRA DE MELO - Matrícula Nº 9141821/6
05. SANDRA WALESKA VAZ DE CASTRO E SOUZA - Matrícula Nº 8111850/0.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.